

## **ATA DE REUNIÃO DE FECHAMENTO**

**OBJETO:** Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2022 para a realização da 14ª Vaquejada Nacional de São João da Ponte - MG, durante o exercício de 2023, pelo período de 21 a 24 de setembro de 2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00, reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada na Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, neste Município, o Presidente da Comissão de Avaliação e julgamento dos editais de chamamento do Team Penning e Vaquejada, o Sr. Adilson Pereira de Souza, o qual foi devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 13/2023, de 05 de abril de 2023, sendo a referida Comissão também composta pelos membros, o Sr. Marcos Natan Alves de Amorim, a Sra. Natalia Jully Aguiar dos Santos, a Sra. Daniela Mara Rosa de Souza, a Sra. Angelica Ferreira dos Santos e o Sr. Alexandre Dangeles Ferreira, todos presentes nesta sessão. Presente, ainda, o representante da Associação de Comerciantes e Lojistas de São João da Ponte, o Sr. Jackson Gonçalo de Oliveira e o Procurador Municipal, o Sr. Charles Jefferson Santos. Deu-se início aos trabalhos de abertura do presente Chamamento Público nº 003/2022, objetivando deliberar sobre a realização de aditivo do termo de colaboração nº 003/2022, firmado com a Associação de Comerciantes e Lojistas de São João da Ponte/MG – ACLPONTE. O Termo de Colaboração nº 03/2022 vencerá no dia 11/08/2023. Diante do fato de que a 14ª Vaquejada Nacional de São João da Ponte ocorrerá nos dias 21 a 24 de setembro, e em razão da apresentação de nova proposta do Plano de Trabalho, esta Comissão delibera pela prorrogação do Termo de Colaboração, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços que foram prestados anteriormente, atenderam a todos os requisitos exigidos no edital, satisfazendo a contento as necessidades do Município. Além disso, verificou-se que a mudança no Plano de Trabalho proposto não alterou de forma significativa a forma da prestação dos serviços, ou qualquer outra característica do objeto do termo de colaboração. Sendo assim, não seria necessária a realização de um novo chamamento, pois não houve alteração substancial do objeto. Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo de chamada pública para a realização da tradicional festa da Vaquejada, uma vez que a ACLPONTE tem executado de forma satisfatória e completa o objeto proposto. Por fim, diante da análise dos orçamentos realizados com outras empresas, conforme segue, em anexo, nota-se que a ACLPONTE apresentou o menor valor global. Nesse sentido, decidiu-se pela realização do aditivo do termo de colaboração nº 003/2022, devendo a ACLPONTE apresentar novo plano de trabalho readequado, nos termos alinhados.

Nada a mais havendo a ser consignado na presente “ata”, a reunião foi encerrada, e o Presidente da Comissão determinou que fosse digitada a mesma, onde

após sua leitura e achado de acordo, será por todos assinada. Ficou determinado ainda pelo Presidente da Comissão que o processo fosse enviado à Procuradoria Jurídica do Município, para o devido parecer jurídico do procedimento realizado e providências decorrentes.

São João da Ponte - MG, 02 de agosto de 2023.

---

Adilson Pereira de Souza  
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

---

Marcos Natan Alves de Amorim

---

Natalia Jully Aguiar dos Santos

---

Daniela Mara Rosa de Souza

---

Angelica Ferreira dos Santos

---

Alexandre Dangeles Ferreira

---

Charles Jefferson Santos  
Procurador Municipal